

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

ANEXO II - EDITAL N.º 138/2024 - GS/SEED

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

n.º, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno, no ano de 2024, do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Área/Disciplina LF, pertencente ao NRE de, ratifico a minha participação no Programa a participação no Processo Seletivo no processo NRE no process
LF , pertencente ao NRE de
ratifico a minha participação no Programa a parti
de 2025 e assumo o compromisso de:
a. atuar como formador e multiplicador, quando convocado pela SEED; b. cumprir integralmente todas as atividades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE; c. conhecer e aceitar o contido na legislação do Programa: Leis, Decretos, Resolução Edital; d. ceder, a título universal e gratuito, nos termos da Lei n.º 9610/98, os direitos autorais (patrimoniais) das obras produzidas e que, posteriormente, serão divulgadas de forma ampla no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEED; e. desenvolver as atividades de implementação do projeto na instituição de ensino de lotação/atuação SEED, NRE, APP-Sindicato, modalidade de Educação Especial em instituição de ensino conveniada de educação básica, da linha funcional vinculada ao PDE; f. não usufruir de Licença sem vencimentos durante a participação no PDE; g. o professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença especial no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de títulação; h. o professor PDE que solicitar licença médica superior a 15 dias consecutivos e perder atividades com justificativa comprovada e validada pela SEED, será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma; i. a professora que solicitar licença gestação será afastada do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma; j. o professor que participar do PDE não poderá participar de Programas ou atividades que tenham afastamento laboral no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de títulação. k. optar ou não, no caso de possuir Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) pelo aproveitamento parcial da títulação, por meio do Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Anexc IV, no momento da assinatura deste Termo de Compromisso; l. comunicar casos de licença médicas periciadas e a quelas que interfiram no desempenho de atividades previstas no Programa, via protocolado, à Coordenação de Articulação Acadêmica, para que proc
Além disso, estou ciente de que, se não realizar as atividades previstas no Programa, que não possam ser respostas sem justificativa legal, serei excluído do PDE, conforme art. 10 da Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010.
de 202
Local de Assinatura: NRE de lotação () NRE de atuação ()
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

Técnico Responsável no NRE/Nome completo e assinatura